



**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO**

**Sumário**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Extrato de Homologação e Adjudicação	2
Extrato de Homologação e Adjudicação	4
Extrato de Prorrogação de Contratos	6
Portarias	8
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	9
Cancelamento de Processo	9

**Diário Oficial**

Edição nº 692/2025

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>

**Câmara Municipal de São Francisco**

**CNPJ:** 51.842.201/0001-77

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

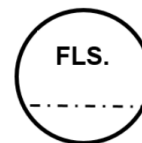
**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:**

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18  
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br  
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo  
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PROC. 17/2025 PREGÃO PRESENCIAL 12/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de Professor /Treinador de Futebol de Campo, com a disponibilização de UM profissional técnico qualificado e com certificado de experiência profissional na área, para a prestação de serviços de Professor/Treinador de Futebol de Campo, para atender ao Projeto Municipal “Pé na Bola, Cabeça na Escola”, visando o atendimento a crianças e adolescentes entre 07 a 16 anos, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, no município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência

Empresas vencedoras:

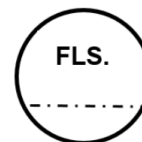
Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais): CARVALHO SPORTS LTDA (51116106000196) como item 1;

SÃO FRANCISCO (SP), quarta-feira, 02 de abril de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
AUTORIDADE COMPETENTE

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18  
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br  
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo  
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROC. 17/2025 PREGÃO PRESENCIAL 12/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de Professor /Treinador de Futebol de Campo, com a disponibilização de UM profissional técnico qualificado e com certificado de experiência profissional na área, para a prestação de serviços de Professor/Treinador de Futebol de Campo, para atender ao Projeto Municipal “Pé na Bola, Cabeça na Escola”, visando o atendimento a crianças e adolescentes entre 07 a 16 anos, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, no município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência

Empresas vencedoras:

Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais): CARVALHO SPORTS LTDA (51116106000196) como item 1;

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), quarta-feira, 02 de abril de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
AUTORIDADE COMPETENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025  
Processo Adm: Nº 18/2025

**Objeto:** Registro de Preços para a prestação futura e eventual de serviços de locação, instalação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos, para os eventos que serão realizados pelo município de São Francisco/SP, no período de Maio a Dezembro de 2025, conforme Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais): **CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO** (07082230000196) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais).

SÃO FRANCISCO (SP), quarta-feira, 2 de abril de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025  
Processo Adm: Nº 18/2025

**Objeto:** Registro de Preços para a prestação futura e eventual de serviços de locação, instalação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos, para os eventos que serão realizados pelo município de São Francisco/SP, no período de Maio a Dezembro de 2025, conforme Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais): **CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO** (07082230000196) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), quarta-feira, 2 de abril de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
AUTORIDADE COMPETENTE

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO****Modalidade: Processo:** nº 07/2024 **Pregão presencial** nº 02/2024 **Contrato:** nº 17/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** MARA CILENE CREPALDI 24551262854 - CNPJ: 40.586.268/0001-71.**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) ESCOLAR PARA ALUNOS COM SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA."Valor mensal: **R\$ 1.758,42 (Um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**valor total: **R\$21.101,04 (Vinte e um mil cento e um reais e quatro centavos).****Data de Assinatura:** 02 de abril de 2025.**Vigência:** (12 meses) 03 de abril de 2025 até **03 de abril de 2026.****Sebastião de Oliveira Baptista****Prefeito Municipal****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO****Modalidade: Processo:** nº 07/2024 **Pregão presencial** nº 02/2024 **Contrato:** nº 18/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** 49.962.846 MARCELA KAUANE PEREIRA VELOSO - CNPJ: 49.962.846/0001-00.**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) ESCOLAR PARA ALUNOS COM SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA."Valor mensal: **R\$ 1.758,42 (Um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**valor total 12 meses: **R\$21.101,04 (Vinte e um mil cento e um reais e quatro centavos).****Data de Assinatura:** 02 de abril de 2025.**Vigência:** (12 meses) 03 de abril de 2025 até **03 de abril de 2026.****Sebastião de Oliveira Baptista****Prefeito Municipal****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO****Modalidade: Processo:** nº 07/2024 **Pregão presencial** nº 02/2024 **Contrato:** nº 19/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** 54.187.030 SUZANA FERREIRA SILVA - CNPJ: 54.187.030/0001-88.**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) ESCOLAR PARA ALUNOS COM SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA."

Valor mensal: **R\$ 1.796,78 (Um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).**

valor total 12 meses: **R\$ 21.561,36 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).**

**Data de Assinatura:** 02 de abril de 2025.

**Vigência:** (12 meses) 03 de abril de 2025 até 03 de abril de 2026.

**Sebastião de Oliveira Baptista**

**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**Modalidade: Processo:** nº 07/2024 **Pregão presencial** nº 02/2024 **Contrato:** nº 20/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.

**Contratada:** **23.279.079 SAMARA FILINTRO DA COSTA** - CNPJ: 23.279.079/0001-37.

**Objeto:** *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) ESCOLAR PARA ALUNOS COM SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA.”*

Valor mensal: **R\$ 1.758,42 (Um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

valor total 12 meses: **R\$21.101,04 (Vinte e um mil cento e um reais e quatro centavos).**

**Data de Assinatura:** 02 de abril de 2025.

**Vigência:** (12 meses) 03 de abril de 2025 até 03 de abril de 2026.

**Sebastião de Oliveira Baptista**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 2017/25 – DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal HELVECIO MATOS DOS SANTOS, devidamente autuado e deferido;

**R E S O L V E –**

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal HELVECIO MATOS DOS SANTOS, portador do RG nº. 23.344.550-7/SSP/SP, titular do cargo de Visitador Sanitário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2018/2019 tem vigência de trinta dias com início em 03 de abril de 2025 e encerramento em 02 de maio de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,  
Aos 02 de abril de 2025.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
Prefeito Municipal





# Câmara Municipal de São Francisco SP

## ATO ADMINISTRATIVO

### ASSUNTO: CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, CONSISTENTE EM ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, INCLUSIVE AOS CUMPRIMENTOS DAS ETAPAS NOS PROCEDIMENTOS COMO, MINUTAS DE DOCUMENTOS DE DEMANDAS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, E AINDA, INCLUSÕES, MANUSEIO, E DEMAIS PROCEDIMENTOS VOLTADOS PARA A LEI 14.133/21 COM 01 VISITA SEMANAL “IN LOCO” E TAMBÉM VISITAS “IN LOCO” CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, CONFORME CONSTA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

JEFFERSON DA SILVA TEIXEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, bem como a necessidade de garantir a lisura e regularidade dos processos licitatórios.

**CONSIDERANDO** a constatação de vícios na análise do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, conforme apontado em relatório técnico, notadamente quanto ao descumprimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência por parte das empresas participantes;

**CONSIDERANDO** que restou evidenciado que outra empresa participante do certame apresentou proposta extemporaneamente, em desacordo com o prazo estipulado no Termo de Referência, comprometendo a validade do procedimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a ampla competitividade, isonomia entre os participantes e a observância estrita das normas que regem os procedimentos administrativos;

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 – CEP 15710-000 – Fone (17) 3693-1202  
Email: [camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br) – Site: [www.camarasaofrancisco.sp.gov.br](http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br)

**CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP**



# Câmara Municipal de São Francisco SP

## RESOLVE:

- 1º Determinar o **cancelamento** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, em razão dos vícios detectados, de modo a preservar a legalidade e transparência do procedimento.
- 2º Determinar a imediata **abertura de novo processo licitatório**, com observância irrestrita aos requisitos legais, especialmente no que tange à qualificação técnica e cumprimento dos prazos estabelecidos no edital.
- 3º Encaminhar cópia deste ato ao setor competente para ciência e providências cabíveis, bem como à Comissão de Licitação para a adoção das medidas necessárias à nova publicação do certame.
- 4º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São Francisco - SP, 31 de março de 2025

**JEFFERSON DA SILVA TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 – CEP 15710-000 – Fone (17) 3693-1202  
Email: [camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br) – Site: [www.camarasaofrancisco.sp.gov.br](http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br)  
**CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP**